



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS
PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 007/2020 - INFRA**

Às 10:15 hs do dia 19 de Agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, estando presentes os membros: **José Maria Moreira Filho** - Presidente, **Custodio Azevedo Pessoa Neto** - membro, **Marcelo Ximenes Aragão** - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 007/2020 - INFRA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIACHO AGUARDENTE I E II, NO DISTRITO DE ARAQUÉM, NA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE ARAQUÉM AO AÇUDE ANGICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público, comparecendo as seguintes licitantes: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 12/08/2020; **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 14/08/2020; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **22.346.772/0001-12**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 18/08/2020; **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **34.303.498/0001-83**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 18/08/2020; **DELTA CON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.699.728/0001-00**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **12.314.392/0001-42**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **ELLUS SERVIÇOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **26.723.179/0001-07**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **CONSTRUTORA VERGAN LTDA - ME.** inscrito no CNPJ sob o Nº **15.420.180/0001-38**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **24.875.938/0001-13**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.777.967/0001-40**, sem representante. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentação de habilitação", o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes presentes. Depois de analisadas e julgadas verificou-se que a empresa **AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, deixou de apresentar Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos e/ou aditivo consolidado, devidamente registrados ou Registro Comercial, descumprindo o item 4.2.3.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogracadas. Quanto as demais licitantes **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.;** **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.;** **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;** **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **34.303.498/0001-83;** **DELTA CON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP;** **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI;** **ELLUS SERVIÇOS LTDA.;** **CONSTRUTORA VERGAN LTDA - ME** e **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, encontram-se **HABILITADAS** por atender todas as exigências editalícias. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **02 de Setembro 2020 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios de publicação previamente utilizados jornal de grande circulação e Diários Oficiais, para fins de abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 12:30 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

ASSINATURA

Presidente José Maria Moreira Filho

Membro Custodio Azevedo Pessoa Neto

Membro, Marcelo Ximenes Aragão



Handwritten signatures in blue ink on horizontal lines. The first signature is for José Maria Moreira Filho, the second for Custodio Azevedo Pessoa Neto, and the third for Marcelo Ximenes Aragão.